

**32º RODEIO CRIOULO INTERNACIONAL DE VACARIA CTG PORTEIRA
DO RIO GRANDE - VACARIA/RS**

REGULAMENTO DOS CONCURSOS ARTÍSTICOS DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo I - Intencões / Objetivos

- 1º - O Regulamento Artístico do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria tem por objetivo valorizar e preservar todas as manifestações artísticas e culturais do regionalismo gaúcho.
- 2º - Orientar as Invernadas Artísticas, competidores individuais, músicos, comissões avaliadoras, coordenadores, instrutores e outros do procedimento e da forma que serão realizados os concursos no 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria.
- 3º - Fomentar e incentivar crianças, jovens e adultos ao culto e à disseminação da arte, tradições e costumes do povo rio-grandense.
- 4º - Valorizar, premiar e destacar para o Brasil os grandes talentos da arte e da cultura gaúcha.
- 5º - Fazer intercâmbio entre apreciadores, artistas amadores e profissionais da América do Sul.

Artigo II - Inscrições e credenciamentos para o 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria

- 1º - A inscrição dos concorrentes implica a aceitação deste Regulamento e das Normas previstas para cada Concurso.
- 2º - As inscrições para todos os Concursos Artísticos serão gratuitas e deverão ser realizadas através de um Centro de Tradições Gaúchas ou Entidades Congêneres, filiadas a Movimentos Tradicionalistas Gaúchos (MTG).
- 3º - No ato da inscrição deverá ser apresentado o número da matrícula no MTG, acompanhado do número do CPF dos concorrentes, sejam eles concorrentes individuais ou integrantes de invernadas artísticas.
- 4º - Cada entidade terá direito de inscrever até 02 (dois) concorrentes individuais e 01 (um) grupo de dança em cada modalidade.
OBS: as entidades, que possuam concorrentes classificados para as finais do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, poderão da mesma maneira, inscrever mais (02) concorrentes nas modalidades individuais.
- 5º - Cada entidade deverá credenciar 01(um) representante (o qual pode, ou não, ser concorrente), devidamente autorizado, portando documento reconhecido em Cartório com a assinatura do patrão da entidade a ser representada, como responsável pelos concursos individuais e 01 (um) para o grupo de dança. Esta poderá ser a mesma pessoa credenciada como representante dos individuais, pois os contatos junto à Secretaria Artística do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria deverão ser feitos somente por esses elementos indicados pela entidade ou participante concorrente.
- 6º - As inscrições deverão ser feitas através do site www.gelson.borsoi.com.br no período de 08/01/2018 (segunda-feira), a partir das 08 horas até as 20 horas do dia 22/01/2018 (segunda-feira).

7º - Os campeões de todas as modalidades dos concursos artísticos individuais do XVI e XVII Festival Nacional da Cultura Gaúcha (FNCG) estão automaticamente classificados e inscritos para as finais do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria e, para usufruir o direito conquistado, o mesmo deverá estar adequado ao limite de idade da vaga conquistada (conforme descrito no artigo V do regulamento). Os casos em que o concorrente queira abrir mão de sua vaga para participar como concorrente, já na fase eliminatória, este deverá fazer a solicitação de maneira antecipada e por escrito com a assinatura do patrão de sua entidade, junto à secretaria do CTG Porteira do Rio Grande até o prazo em que se encerram as inscrições. (Será feito contato para validar a apresentação).

OBS: Excetuando-se o concurso de gaita ponto, que nas edições do FNCG são realizados em categoria única.

8º - Somente serão validadas as inscrições após confirmação de recebimento das mesmas.

9º - Quanto à retirada das credenciais, ela deverá ser feita somente por um dos representantes inscritos, conforme consta no item 5º do artigo II, junto à secretária da Artística do 32º Rodeio.

Artigo III - Ordens de apresentações do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria

1º - A ordem de apresentação oficial das invernadas artísticas (Mirim, Juvenil, Adulto e Veterano), do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, só será divulgada por meio de mecanismos autorizados e oficiais, redes sociais, e no painel afixado em frente à Secretaria Artística, a partir das 12 horas do dia 29/01/2018.

2º - A ordem de apresentação oficial das modalidades individuais será apresentada, após homologação das mesmas, a partir das 12 horas do dia 24/01/2018. A ordem de apresentação dos concorrentes será inversa à ordem da inscrição para os concorrentes do palco 01.

3º – Quaisquer dúvidas, reclamações e correções de informações referentes às inscrições deverão ser feitas até o dia 24/01/2018 através do site www.gelson.borsoi.com.br ou contato via telefone com, Fabiana Duarte (54) 99973-9772, Denisson Monks (54) 99160-6759, Junior Lima (54) 99653-1126 ou também com o responsável pelo site de inscrições Alexandre Caminha (49) 99917-4846.

4º - O sorteio da ordem de apresentações e das danças a serem exibidas na eliminatória tomará os seguintes procedimentos:

4º a) As apresentações em palco serão feitas por entidade, tanto na eliminatória como na finalíssima;

4º b) As ordens de apresentações referentes ao Palco 01 serão inversas a ordem de inscrição (Adultas e Veteranas);

4º c) Fica automaticamente decidido que a ordem de apresentações do Palco 02, onde irão subir os concorrentes das Danças Tradicionais Gaúchas, Mirim e Juvenil, será a inversa a ordem de inscrição para entidades que não têm grupos concorrentes no palco 01. Quando houver entidades com os 04 grupos concorrendo, os grupos do palco 02 se apresentarão iniciando da metade do número de grupos inscritos para cima, ou seja, em ordem decrescente.

Ex.: Se no caso da ordem de apresentação do Palco 01 o CTG A for o primeiro a se inscrever no rodeio, ao subir no palco com sua invernada adulta e veterana, serão a última entidade a se apresentar. Já os seus grupos MIRIM e JUVENIL serão automaticamente colocados a metade do número de grupos inscritos do palco dois, a exemplo se houver 20 grupos serão o 10º e o 09º grupo a se apresentar.

OBS: Esta situação foi criada para evitar os choques de músicos entre entidades e o choque de grupos em um mesmo momento nos dois palcos. A comissão organizadora é soberana e poderá promover ajustes nas ordens de apresentação do palco 02 para melhor andamento do Rodeio, sendo que a comissão organizadora divulgará através de lista oficial, divulgada nos sites e outros mecanismos, as ordens de apresentação oficial do palco 02, até o dia que antecede o início do concurso de danças tradicionais, a fim de que ninguém seja prejudicado.

4º d) O sorteio das danças tradicionais poderá ser feito no período de uma hora antes da apresentação de cada entidade, tanto na fase classificatória quanto na fase final, respeitando a ordem de apresentação. Os responsáveis deverão estar no horário ajustado para o sorteio dos grupos, em caso de não comparecimento no horário determinado, o grupo que suceder a apresentação estará liberado para sortear, após o início dos concursos. Cada entidade poderá sortear quando faltar 04 grupos para a sua apresentação.

4º e) O palco 01, onde se apresentarão os grupos Adultos e Veteranos, estará liberado para as apresentações até as 20 horas do dia 03/02/2017, em caso do concurso não haver terminado, os grupos faltantes automaticamente serão transferidos para o palco 02.

5º) Informações poderão ser obtidas na Secretaria do CTG Porteira do Rio Grande, pelo telefone (54) 3232-1077 ou com a Coordenação Artística do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, com Fabiana Duarte, Vera Spagnolli.

Artigo IV - Dos Concursos do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria

1º - No 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, haverá os seguintes concursos:

- a) **Concurso Mais Prendada Prenda do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria**
- b) **Declamação Peão e Prenda** (Pré-mirim - Mirim – Juvenil – Adulto – Veterano)
- c) **Intérprete Vocal Peão e Prenda** (Mirim – Juvenil – Adulto)
- d) **Violão** (Mirim – Juvenil – Adulto)
- e) **Gaita Ponto** (Mirim – Juvenil – Adulto)
- f) **Gaita Piano** (Mirim – Juvenil – Adulto)
- g) **Gaita Dueto** (Modalidade Única)
- h) **Trovas** (Mi Maior de Gavetão – Gildo de Freitas)
- i) **Concurso de Payadas** (Modalidade Única)
- j) **Chula** (Pré-mirim – Mirim – Juvenil – Adulto – Veterano – Xiru – Chula TRIO)
- k) **Danças Tradicionais Gaúchas** (Mirim – Juvenil - Adulto – Veterano)
- l) **Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho** (Agrupamento)

Artigo V – Quanto às categorias, qualificação dos concursos

1º - As categorias deverão respeitar os seguintes limites de idades:

- Pré-mirim: até 09 (nove) anos (não pode ter feito 10);
- Mirim: até 13 (treze) anos (não pode ter feito 14);
- Juvenil: até 17 (dezesete) anos (não pode ter feito 18);
- Adulto: mínimo de 15 (quinze) anos;
- Veterano: mínimo de 30 (trinta) anos;
- Xiru: no mínimo 40 (quarenta) anos.

2º - Os concursos que irão ocorrer no 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria serão divididos em concursos individuais e concursos coletivos.

Artigo VI - Transições de idades nos referentes concursos e suas particularidades:

1º - Na edição do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria os concorrentes terão o direito de ascender ou descender de categorias e suas modalidades nas seguintes situações que estarão dispostas nos itens a seguir. Por isso, deverá ser observado atentamente cada um dos itens do artigo VI, para que não haja dúvidas em relação a estas transições. A pena aplicada para a não observância deste item e seus subitens será a desclassificação do participante individual ou do grupo o qual o concorrente representou.

Item 1º do Artigo VI –

Em relação aos concursos e seus limites de idade, o regulamento do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria seguirá os seguintes procedimentos:

Todo concorrente deverá respeitar os limites mínimos e máximos de idade, impostos no item 1º do artigo V, tendo como exceções os seguintes casos:

A) Nos concursos de Danças Tradicionais Gaúchas e Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho:

1º A– **Somente nos concursos de Danças Tradicionais Gaúchas e Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho**, os concorrentes que compõem os Grupos poderão participar numa categoria superior ao seu limite de idade, como é previsto no artigo V, isto é, o(a) dançarino(a) que tem sua idade validada para participar do Grupo Pré-mirim poderá optar por subir de categoria;

Podendo seguir a seguinte lógica: o concorrente que tem idade para participar da categoria Pré-mirim poderá ascender e dançar na categoria Mirim ou Juvenil.

OBS: Quanto ao procedimento de se inscrever um concorrente no Grupo numa categoria acima, isto será totalmente legal e permitido pelo regulamento do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria;

Com exceção dos concursos Veteranos e Xiru, nos quais, deverão ser obedecidas às normas de idade mínima estabelecidas neste regulamento.

2º A - Jamais será permitida a condição de um dançarino descer de categoria neste concurso, isto é, o dançarino tem a sua idade qualificada para dançar no Grupo Juvenil, este jamais poderá dançar no Grupo de categoria inferior ao seu limite de idade;

Ex: O(a) dançarino(a) tendo 14 anos de idade, ele automaticamente é inserido como concorrente na Modalidade Danças Tradicionais Gaúchas, categoria Juvenil. Por isso, este dançarino não poderá retroceder para categoria Mirim ou Pré-mirim;

OBS: A penalidade prevista, se acaso houver o rompimento do item 2º A - Nos concursos de Danças Tradicionais Gaúchas e Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho é a desclassificação automática do(a) dançarino(a), e do Grupo que ele representou na ocasião do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria.

3º A - Já na categoria adulta, a idade mínima exigida para um (uma) dançarino (a) fazer parte da composição deste grupo é de 15 (quinze) anos de idade e não haverá limite de idade para participar do grupo artístico Adulto. Sendo assim, é permitida a inscrição de um participante com idade acima de 30 (trinta) anos, nos grupos concorrentes da modalidade - Danças Tradicionais Gaúchas - categoria Adulta.

B - Da participação dos concorrentes nas modalidades individuais:

1º B - Observar os limites de idade, conforme disposto no item 1º do artigo V, referente aos limites de idade; e o item 1º do artigo VI, referente às transições de idades nos referidos concursos e suas particularidades. O concorrente deverá observar e optar por escolher somente (01) uma categoria para participar dos concursos individuais do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria.

Obs.: Este item regulariza a situação de opções nos concursos, já que nas Modalidades de Danças Tradicionais Gaúchas e nas Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho o participante poderá optar por ascender de categoria e jamais retroceder de categoria. Nos concursos individuais o participante poderá retroceder para os concursos que se adequem à sua idade limite.

Por essa razão, foi criado este item, para, justamente, regularizar as situações de o (a) participante poder optar por participar dos concursos individuais na categoria apropriada à sua idade. Sendo assim, poderá o participante, ascender à categoria ou optar por descender de categoria, nos concursos individuais.

Ex: Se o participante tiver 15 anos e for inscrito na modalidade Danças Tradicionais Adulta, este terá o direito de participar dos concursos individuais na sua categoria apropriada. No caso deste exemplo citado – participar das modalidades individuais - categoria Juvenil.

2º B - No caso de o (a) participante optar por participar de vários concursos individuais, ele deverá escolher concorrer em uma só categoria, isto é, se o concorrente participar da modalidade chula categoria Juvenil, deverá participar dos outros concursos na mesma categoria.

Ex: O concorrente irá participar da chula, categoria Juvenil, e também participar em outros concursos, estes concursos deverão ter a inscrição pela categoria Juvenil. (Chula Juvenil, Declamação Juvenil, etc.).

C - Serão exceções de fatores especiais para os concursos individuais, os seguintes casos:

1º C - Concursos Pré-mirim, Xiru e Veterano:

Concursos individuais Pré-mirim – em que o limite de idade é de 09 anos; não podendo ter completado 10 anos até o dia do concurso, e a Modalidade Chula Xiru, em que é exigida a idade mínima de 40 anos para poder participar. Por causa disso, foi criado este item, para podermos informar aos concorrentes que no caso da não existência de outros concursos nas categorias Pré-mirim, Veterano Xiru, os participantes deverão se adequar à categoria mais próxima - seja em ascendência ou descendência de modalidades;

2º C - No caso da modalidade - Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho:

A- 2º C) Será permitida a inscrição de qualquer peão, indiferente dos limites de idade; isto é, poderão subir ao palco desde o peão Mirim até o peão Xiru num mesmo grupo;

B– 2º C) Serão permitidos os agrupamentos oriundos de várias entidades tradicionalistas congregadas em prol deste concurso, isto é, várias entidades tradicionalistas poderão consolidar um único agrupamento e participar do Concurso de Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho; Ex: 02 (dois) peões do Grupo A poderão se juntar a mais 08 oito peões o grupo B, e a mais 04 peões do grupo C, originando assim um único Grupo denominado D.

Mesmo os dançarinos sendo oriundos das mais diversas entidades, eles deverão apresentar o cartão tradicionalista.

OBS: No caso das Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho, chula TRIO, estes não irão fazer parte do somatório para o Prêmio Geral do 32º Rodeio Crioulo Internacional do CTG Porteira do Rio Grande, que é o prêmio oferecido para valorizar e destacar a entidade que no final do Rodeio somar o maior número de pontos em todos os concursos existentes.

Artigo VII - Da apresentação dos concorrentes e seus devidos documentos:

1º - No momento em que o concorrente individual ou os componentes de grupo de dança forem chamados para a sua apresentação, será obrigatório apresentar o Cartão Tradicionalista, juntamente com seu documento de identificação com foto. Serão aceitos: RG, CNH, Passaporte, CTPS, carteira funcional emitida por órgão de classe devidamente regulamentado. **A certidão de nascimento será aceita mediante documento probatório dos PAIS com foto. (Idade limite para certidão, até 10 anos)**

OBS: Fica aberta a exceção para os músicos das entidades concorrentes, que no caso, deverão apresentar somente o documento usado para a efetuação da inscrição. Este documento deverá conter foto;

2º - Caso o concorrente não apresente qualquer um destes documentos, principalmente o Cartão Tradicionalista, ele, ou seu responsável, assinará, junto à mesa dos conferencistas e auxiliares da mesa de avaliadores, devidamente credenciados, um termo de compromisso que lhes dará o prazo de 02 horas (contando a partir do término de sua apresentação) para apresentar estes documentos junto à Secretaria Artística do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria.

OBS: Caso este prazo não seja cumprido e nenhuma documentação seja apresentada, o (a) concorrente será desclassificado; e, se na ocasião, for componente de um grupo de danças, tanto o concorrente como o grupo de danças que ele (a) representou, serão sumariamente desclassificados do 32º Rodeio Crioulo internacional de Vacaria.

3º - Os concorrentes deverão observar os horários e locais dos concursos. Serão feitas somente duas chamadas para que o participante possa fazer sua apresentação, depois de feita a segunda chamada o (a) concorrente estará desclassificado (a) automaticamente, por não comparecimento ao local e horário estipulados na programação do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria;

OBS: Caso o concorrente participe de mais de uma modalidade, e no momento de sua chamada em algum dos palcos, ele esteja participando de outro concurso, deverá solicitar, junto à mesa dos conferencistas de documentos e auxiliares da mesa de avaliadores, devidamente credenciados, a solicitação de liberação do concorrente para que possa participar da segunda chamada do concurso para o qual foi solicitado anteriormente; terá como prova da absoluta verdade a palavra do avalista (conferencistas e auxiliares credenciados) de que o solicitante realmente estava em atividade no palco onde foi solicitado o termo de liberação. Porém, isto deverá ocorrer na duração do concurso, após a finalização deste o prazo estará encerrado.

4º - Todos os concorrentes e também amadrinhadores deverão estar devidamente pilchados de acordo com os regulamentos do MTG, inclusive na hora da premiação. Sob pena de ter desconto no quesito indumentária, que estará disposto em todas as planilhas dos concursos do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria.

Artigo VIII – Da contratação de profissionais para acompanhamento dos concorrentes e seus devidos concursos:

1º - A contratação de profissionais para acompanhamento de chuleadores, declamadores e integrantes de grupo instrumental e vocal das internadas artísticas ficará inteiramente a critério da entidade concorrente.

OBS: Com exceção dos concursos de Trova e Payada, para os quais a Entidade Promotora do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria fornecerá o acompanhamento musical.

2º - Os grupos musicais acompanhantes das entidades participantes dos concursos de Danças Tradicionais Gaúchas poderão subir ao palco com o máximo de 05 (cinco) componentes. **Estes poderão representar no máximo 03 (três) entidades distintas, não podendo cruzar-se no palco com a mesma formação.**

3º - O não cumprimento do item 2º do artigo VIII acarretará a perda total da nota do quesito- música descrito na planilha de avaliação, das entidades envolvidas.

4º - As inscrições dos músicos deverão, obrigatoriamente, acompanhar a inscrição da entidade a qual eles representarão, até a data limite de inscrições. **5º** - Os instrumentos musicais poderão ser: Violão Aço ou Nylon, Viola de 10 ou 12 cordas, Serrote, Violino, Rabeca, Gaitas Piano, Ponto e Cromática e Pandeiro.

Artigo IX – Das Comissões Avaliadoras e critérios de julgamento:

1º - Será responsabilidade única e exclusivamente da Comissão Organizadora do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria a decisão das contratações dos avaliadores dos variados concursos.

2º - As Comissões Avaliadoras serão compostas por um número de até 05 (cinco) pessoas de notável conhecimento e de destaque no mundo cultural, artístico e tradicionalista.

3º - Nos concursos de Danças Tradicionais Gaúchas serão formadas 02 (duas) Comissões Avaliadoras de até 05 (cinco) pessoas, sendo que uma Comissão Avaliadora irá julgar os concursos de Danças Tradicionais Gaúchas: Mirim e Juvenil; e a outra Comissão Avaliadora irá julgar os concursos: Veterana e Adulta.

3º - É de total responsabilidade da Mesa avaliadora um julgamento criterioso e transparente.

4º - As Comissões Julgadoras atribuirão aos concorrentes, em cada modalidade de concurso, uma nota de 00 (zero) a 10 (dez) pontos, podendo estas notas ser acompanhadas de até 03 (três) dígitos após a vírgula.

Ex.: A nota 9, 345

6º - A nota final, tanto na eliminatória como na finalíssima, será a média aritmética das notas dos avaliadores;

7º - A nota final que resultará no campeão, vice-campeão e 3º lugar de cada modalidade será feita através da média aritmética dos avaliadores em sua **fase final, somente**. Isto é, as notas resultantes da classificação serão anuladas e apenas a nota da finalíssima de cada concurso será válida para a contagem de pontos dos futuros ganhadores de cada modalidade;

8º - Nos concursos em que é exigido o tempo limite de apresentação será de incumbência do presidente da Mesa Avaliadora fazer os trabalhos de cronometragem durante as apresentações de cada concorrente. E no caso das Danças Tradicionais Gaúchas, será afixado ao lado do palco um cronômetro digital, visível tanto para Comissão Avaliadora como para o público presente.

Artigo X – Dos Resultados e Premiações:

1º - Os resultados dos concursos artísticos serão informatizados por uma pessoa de extremo conhecimento, prática e transparência em seus trabalhos, sendo que ao final dos processos de coletas de dados, os mesmos serão afixados no painel disposto à frente da Secretaria Artística do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria.

2º - Serão conferidos prêmios em troféus e dinheiro nos concursos até o 3º lugar para os concursos individuais, nos concursos de danças, serão oferecidos prêmios em dinheiro e troféus até o terceiro lugar e ajuda de custo para todos os finalistas a partir da quarta colocação; conforme grade de premiação, anexa ao final deste regulamento.

3º - No caso de algum participante, que seja menor de idade, ser agraciado com uma premiação, deverá ir acompanhado de seus pais ou responsáveis, devidamente munido de documento, para a retirada da premiação em dinheiro.

4º - O CTG ou Entidade Congênere que somar maior pontuação nos Concursos Artísticos será vencedor do Concurso Campeão Geral. Sendo que o CTG Porteira do Rio Grande manterá, também, o direito de concorrer a este prêmio no 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria.

5º - Para o recebimento da Premiação do CAMPEÃO GERAL deverá comparecer o patrão ou seu representante. Em caso de representante, este deverá comparecer munido de procuração com poderes específicos para representação no evento.

XI – Dos procedimentos cabíveis à Entidade Promotora do evento:

1º - A Entidade Promotora reserva-se o direito de não inscrever nos próximos 02 (dois) Rodeios, participantes, grupos, Entidades ou CTG's que, comprovadamente, ferirem princípios éticos no relacionamento com os demais participantes e integrantes das diversas Comissões.

2º - Quaisquer informações sobre concursos artísticos do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria poderão ser obtidas junto à Secretaria Artística, através do elemento credenciado pela Entidade.

3º - O CTG participante deverá devolver, na secretaria Artística, as credenciais dos participantes que, por alguma razão, ficarem impedidos de concorrer, sob pena de ressarcimento de valores (correspondentes aos ingressos no Parque).

4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Comissão Avaliadora, sendo soberanas e irrecorríveis em suas decisões.

5º - Ingressos gratuitos ao parque serão fornecidos somente aos concorrentes, instrutores e aos responsáveis credenciados pela entidade solicitante.

6º - **Somente** a pessoa previamente credenciada pela entidade deverá retirar as planilhas junto à Secretaria Artística, somente após a entrega da premiação final. As planilhas não serão enviadas posteriormente pelo correio.

7º - Todos os concursos artísticos devem se ater a temas do regionalismo gaúcho do Rio Grande do Sul, para efeitos de avaliação.

8º - É reservado à Entidade Promotora fazer alterações na programação artística do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, caso haja a necessidade para o melhor andamento do evento. Sendo que quaisquer alterações serão divulgadas com antecedência por meios de comunicação oficiais que no caso serão o site www.gelson.borsoi.com.br e também no site www.rodeiodevacaria.net.

MAIS PRENDADA PRENDA

I – É necessário ser 1ª Prenda de uma Entidade Tradicionalista, não podendo ser prenda Regional, Estadual ou da CBTG. A Entidade Tradicionalista deve ser filiada ao MTG do seu Estado.

II – É necessário que a concorrente tenha participado de concurso interno para a defesa de seu prendado, para a plena participação do concurso, não podendo inscrever-se prendas que tenham sido nomeadas.

III - Não é permitido que a “Mais Prendada Prenda do 31º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria” concorra novamente;

IV – Cada entidade poderá inscrever 01 (uma) candidata, que deverá ser solteira e ter no mínimo 17 anos.

OBS: Este item está sujeito à comprovação, através de carteira de identidade e Cartão Tradicionalista.

– O Julgamento será realizado por 01 (uma) Comissão Avaliadora, composta de até 05 (cinco) integrantes, escolhidos entre pessoas de reconhecida competência;

V – A vencedora será detentora do título até o 33º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, quando passará a faixa à sua sucessora;

VII – A concorrente, satisfeitas as exigências do regulamento do concurso, deverá estar apta a responder perguntas e/ou dissertar sobre questões, que versarão sobre: Tradição, Tradicionalismo e Folclore do Rio Grande do Sul, História e Geografia do Rio Grande do Sul, História do Rodeio de Vacaria, História da Cidade de Vacaria.

VIII -A Comissão Julgadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:

1) Prova Escrita - 45 pontos:

- | | |
|--|---------|
| a) História do Rio Grande do Sul, Vacaria e do Rodeio. | Peso 15 |
| b) Geografia do Rio Grande do Sul | Peso 15 |
| c) Folclore, Tradição e Tradicionalismo Rio- Grandense | Peso 15 |

2) Prova Artística - 15 pontos

- | | |
|--|---------|
| a) Declamar, Tocar ou Cantar | Peso 05 |
| b) Dançar (Dança de projeção folclórica) | Peso 05 |
| c) Dança de Salão | Peso 05 |

3) Mostra Folclórica Gaúcha (tema livre) 15 pontos

4) Participação e promoção de atividades tradicionalistas 10 pontos

5) Comunicação oral (desenvoltura e expressão) 15 pontos

IX– A contratação de profissionais (grupo instrumental) para acompanhamento da candidata durante a realização da prova artística ficará a critério da Entidade por ela representada.

X– Ao enviar a ficha de inscrição, a Entidade deverá anexar 01 (uma) foto postal da concorrente. O material usado para mostra folclórica será de responsabilidade das candidatas.

XI- O álbum e/ou relatório contendo a vivência tradicionalista da prenda, nos últimos dois anos, será recolhido antes da prova escrita. Todo o material entregue à Comissão Julgadora deverá ser identificado.

XII– A concorrente terá, no máximo, 05 (cinco) minutos para a sua apresentação à Comissão Julgadora e ao público; 20 (vinte) minutos para a sua prova artística e 120 (cento e vinte) minutos para a prova escrita.

OBS: As Entidades Tradicionalistas que se façam representar no Concurso Mais Prendada Prenda do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria receberão 10 (dez) pontos no somatório do Prêmio Campeão Geral do CTG Porteira do Rio Grande. A Entidade à qual a prenda eleita pertença, receberá 20 pontos a mais no somatório dessa premiação.

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DECLAMAÇÃO

I - O Concurso divide-se em:

- a) Prenda e Peão Pré-mirim
- b) Prenda e Peão Mirim
- c) Prenda e Peão Juvenil
- d) Prenda e Peão Adulto
- e) Prenda e Peão Veterano

II - Os concorrentes Juvenil e Adulto apresentarão três poemas para a Comissão Avaliadora, sendo que sorteará um entre os três para a sua apresentação na fase classificatória, o sorteio do poema será no momento da apresentação. Os concorrentes Pré-mirim, Mirim e Veteranos poderão apresentar poemas de livre escolha.

III - Na fase final os concorrentes de todas as categorias apresentarão um poema de livre escolha para a sua apresentação, sendo que não poderá ser repetido o poema da fase anterior.

IV - O concorrente deverá entregar, no ato da apresentação à Comissão Julgadora, 01 (uma) cópia impressa ou manuscrita (legível) da poesia que declamar, para fins de apuração de fidelidade ao texto.

V - A Comissão Julgadora será composta de 03 (três) elementos escolhidos pela Comissão Organizadora do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, entre elementos de destaque no mundo cultural, artístico e tradicionalista.

VI - O tempo previsto para apresentação será de no máximo 10 (dez) minutos. Se o concorrente ultrapassar o tempo estipulado, será penalizado a critério da Comissão Avaliadora;

OBS: Este item somente será avaliado a partir do momento em que o concorrente começar a sua apresentação. Isto é, quando o concorrente começar a declamar o ato de cronometragem da apresentação será iniciado. A apresentação do autor e do nome da poesia não contará como tempo de apresentação.

VII - A declamação Pré-mirim será feita em fase única e as outras categorias serão em fase classificatória.

VIII - Os concorrentes classificados para a fase final deverão apresentar nova poesia;

IX - A Comissão Julgadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:

1- Fundamentos da voz..... 02 pontos subdivididos em:

a. Impostação e Inflexão..... (01 ponto)

b. Diccão.....(01 ponto)

2 –Expressão corporal 2 pontos subdivididos em:

a. Facial e gestual..... (01 ponto)

b. Postura Cênica..... (01 ponto)

3 –Interpretação da mensagem..... 04 pontos

4 - Fidelidade ao texto..... 02 pontos

X – Em relação à perda de pontos quando houver falhas de fidelidade ao texto, elas serão dispostas da seguinte maneira:

1 - Esquecer ou inverter palavras..... 0,05 pontos por palavra

2 - Esquecer ou pular versos..... 0,15 pontos

3 - Esquecer ou pular estrofes..... 0,30 pontos

XI- Em caso de empate, são critérios de desempate os seguintes:

1º) A maior nota na Interpretação

2º) A maior nota nos Fundamentos da Voz

3º) A maior nota na Expressão Corporal

XI: Classificar-se-ão 10 (dez) concorrentes em todas as categorias, incluindo os campeões do XVI e XVII Festival Nacional da Cultura Gaúcha. Em caso de algum concorrente abrir mão de sua vaga, ela será preenchida por outro concorrente da fase classificatória.

REGULAMENTO DO CONCURSO DE VIOLÃO

Ficam instituídas as categorias: Mirim, Juvenil e Adulto;

I - O concurso terá apenas a modalidade de violão solo;

II - Neste concurso é admitida apenas a execução instrumental;

III - Na modalidade Solo, a música executada na fase classificatória não poderá ser repetida na final;

IV - Poderão participar deste concurso violonistas amadores e/ou profissionais;

V - À livre escolha do(s) concorrente(s) será permitido o uso de violões acústicos ou amplificadas (em suas diversas formas de ampliações);

VI - Não será permitido o uso de palheta, dedeira ou braçadeiras e pedaleiras;

VII - A música executada obrigatoriamente enfocará a temática regional gaúcha podendo ser de autoria do(s) concorrente(s).

VIII - A Comissão Julgadora concederá pontos levando em consideração os seguintes itens:

a) Execução..... até 03 pontos

b) Interpretação..... até 02 pontos

c) Ritmo e Linha Melódica..... até 02 pontos

d) Criatividade e dificuldade nos arranjos..... até 02 pontos

e) Postura Cênica..... até 01 ponto

IX - Em caso de empate são critérios de desempate os seguintes:

1º) A maior nota na Execução

2º) A maior nota no quesito Ritmo e Linha Melódica

3º) A maior nota na Interpretação

X – A não observância de qualquer item deste regulamento implicará a desclassificação.

XI– Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Classificar-se-ão 10 (dez) concorrentes em todas as categorias, incluindo os campeões do XVI e XVII Festival Nacional da Cultura Gaúcha.

Em caso de algum concorrente abrir mão de sua vaga, ela será preenchida por outro concorrente da fase classificatória, para que a final tenha 10 concorrentes.

REGULAMENTO DO CONCURSO DE CHULA

I - O Concurso de Chula ocorrerá nas 07 (sete) categorias Pré-mirim, Mirim, Juvenil, Adulto, Veterano e Xiru e chula TRIO e será procedida pelo critério de eliminação.

II - Antes de iniciar o concurso, a Comissão Julgadora procederá ao sorteio das duplas, sendo classificados para a fase seguinte aqueles que individualmente obtiverem maior número de pontos (total geral);

III- O chuleador não poderá executar passos de pé-quebrado, característica do malambo argentino, e deverá utilizar somente adereços que traga junto à indumentária.

Obs: O chuleador deverá se manter até o final de sua apresentação, com a indumentária que iniciou o desafio. Sendo que esta será considerada obrigatória.

IV- Será permitido o acompanhamento de vocal e instrumental, observando que a música deverá se manter na sua originalidade, podendo ser executada somente a parte da preparação como também a parte da execução, como consta na partitura original.

V - Quesitos que serão observados:

Criatividade.....até 03 (três) pontos;

Dificuldade.....até 03 (três) pontos;

Proximidade da lança.....até 02 (dois) pontos;

Postura cênica/interpretação.....até 01 (um) ponto;

Personalidade, características, introduções e contexto.....até 01 (um) ponto.

§ 1º - Perderá a totalidade dos pontos do passo, o participante que cometer as seguintes faltas:

- a) repetir passo já apresentado por si ou por seu oponente;
- b) não concluir o passo;
- c) tocar na lança deslocando-a gravemente do lugar, de modo a perder a linha de desafio em relação ao oponente; ou lateralmente, se afastando do ponto inicial em que a lança se encontrava.

§ 2º - Perderá parte dos pontos do passo, o participante que:

- a) tocar na lança.....até 03 pontos;
- b) executar passo com imperfeição, características de malambo, não execução de 08 (oito), 12 (doze) ou 16 (dezesesseis) compassos na parte de execução das figuras.....até 03 pontos; c) perder o ritmo.....até 02 pontos;
- c) executar passo caracterizado como variante do outro.....até 01 ponto;
- d) erro na execução da música.....até 0,5 ponto;
- e) erro na preparação.....até 0,5 pontos;

§ 3º - Caberá aos participantes a responsabilidade pelo acompanhamento musical.

§ 4º - Preparação: sapatear no mínimo quatro (4) e no máximo dezesseis (16) compassos com a melodia da chula.

§ 5º - Na fase final será livre ao chuleador, antes da preparação, efetuar **breve** saudação, por meio de verso ou de música da cultura gaúcha.

OBS: Somente no 1º ou no último passo.

VI – Os chuleadores Pré-mirim e Xiru executarão 04 (quatro) passos na eliminatória e 05 (cinco) passos na final. Os chuleadores Mirim e Veterano executarão 05 (cinco) passos na eliminatória e 06 (seis) passos na final. O chuleador Juvenil executará 06 (seis) passos na eliminatória e 07 (sete) passos na final e o Adulto 07 (sete) passos na eliminatória e 08 (Oito) passos na final.

VII - Os concorrentes poderão executar passos de 08 (oito), 12 (doze) e 16 (dezesesseis) compassos.

VIII - O concurso de chula será avaliado de acordo com a obra "**Danças Birivas do Tradicionalismo Gaúcho**", de João Carlos Paixão Côrtes.

IX - **Em caso de empate, os critérios de desempate são os seguintes:**

- 1º) A maior nota atribuída aos passos (soma de todos);
- 2º) Menor desconto de passos imperfeitos;
- 3º) Menor número de toques na lança.

X - O concurso de chula Trio será feito da seguinte maneira: cada Trio executará 4 passos de danças e estará regido sob o mesmos critérios de avaliação da chula geral do 32º Rodeio.

Será permitido nesta modalidade os agrupamentos entre entidades para a formação do Trio concorrente.

Será concursos de apresentações únicas, ou seja, somente final.

OBS: A finalíssima será realizada com 10 concorrentes na categoria Adulto, na categoria Juvenil e Veterana serão 8 (oito) finalistas, nas categoria Pré-mirim, Mirim e Xiru serão 6 (seis) finalistas incluindo os campeões do XVI e XVII Festival Nacional da Cultura Gaúcha quando for o caso. Em caso de algum concorrente abrir mão de sua vaga, ela será preenchida por outro concorrente da fase classificatória.

REGULAMENTO DA CHULA TRIO

I - O Concurso de Chula ocorrerá na modalidade de Categoria Única.

II – Será realizado unicamente em fase final, ou seja, esse concurso não terá eliminatórias.

III- Será permitido nesse concurso o agrupamento de chula nos mesmos moldes das danças birivas do Tropeirismo Gaúcho, e os critérios de avaliação serão os mesmos do concurso de chula Tradicional.

IV- Cada competidor poderá representar apenas um Trio de chuleadores, ou seja, cada chuleador poderá concorrer representando seu único Trio.

VI – Este concurso por permitir agrupamentos não contará pontos para o campeão geral do Rodeio.

REGULAMENTO DO CONCURSO DE TROVA

I – O concurso será dividido em duas categorias Trova Mi maior e Estilo Gildo de Freitas.

II - As duplas serão constituídas através de sorteio e, não necessariamente, será eliminado um dos trovadores. A classificação será determinada pela nota do trovador.

III - O tema para cada dupla será definido através de sorteio e os mesmos serão afixados no local do concurso.

IV - Os tempos serão fornecidos pela Comissão Avaliadora (seis versos).

V - A Comissão Avaliadora será composta por 03 (três) pessoas conhecedoras do assunto, de livre escolha da Comissão Organizadora do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria.

VI - A Comissão Julgadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:

1º – Para a fase final: os 10 (dez) trovadores com maior nota na fase eliminatória passarão à fase final na qual será feito sorteio para formação das duplas. Os temas apresentados na fase eliminatória não poderão ser repetidos na fase final.

2º- Cada um dos participantes realizará intervenções sobre temas sorteados pela Comissão Avaliadora, no momento da apresentação de cada dupla participante, de acordo com a modalidade da trova.

3º - Trova Campeira (Mi Maior) - Cada participante interpretará 06 (seis) sextilhas septissilábicas em todas as fases até a classificatória da final e 08 (oito) sextilhas na finalíssima, com interlúdio musical (uma só volta da gaita entre uma sextilha e outra, e duas voltas antes da primeira e a cada vez que a trova for interrompida, de cada um). O oponente repete o último verso para iniciar sua sextilha.

4º - Trova estilo Gildo de Freitas: a - Nesta modalidade, cada concorrente interpretará 05 (cinco) estrofes de 09 (nove) versos ou linhas septissilábicas com interlúdio musical; b - em cada estrofe, os versos deverão rimar o 2º, 4º, 6º e 9º, sendo que o 7º e 8º rimarão entre si (abcdbbeeb); c- a melodia de introdução e acompanhamento dos versos é a música “Definição do Grito”, autoria Gildo de Freitas.

5º - Para cada tipo de trova deverá ser respeitado o canto silábico e a melodia característica.

6º - Em todas as fases e modalidades, as duplas serão sorteadas no momento da apresentação, após a confirmação dos participantes presentes.

7º- A cada participante serão atribuídos até 10 (dez) pontos por sextilha apresentada, conforme o conteúdo e a qualidade poética, dos quais, na avaliação sextilha a sextilha, serão descontados erros nos seguintes quesitos, de acordo com a orientação da Associação de Trovadores Luiz Müller:

I - metrificação dos versos.....	02 pontos
II- fidelidade ao tema (para as modalidades Trova Campeira e Trova Estilo Gildo de Freitas).....	02 pontos
III- rima quebrada ou repetida.....	04 pontos
IV- dicção.....	01 ponto
V- ritmo	01 ponto

8º- Na fase final, após a etapa eliminatória, haverá uma finalíssima com 05 (cinco) duplas para cada modalidade.

CONCURSO DE PAYADA

9º - O concurso de Payada tem a modalidade única de Payadas em Décima Espinela, em virtude de ser esta estrutura (abbaaccddc) popularizada no Rio

Grande do Sul.

10º - O payador deverá fazer versos de improviso recitados em décimas, explorando um tema, cujo sorteio será feito momentos antes do início de cada etapa do concurso.

11º - Os versos deverão ser em redondilha maior (septissílabos) e as décimas deverão ter rimas na seguinte estrutura: abbaaccddc. A quebra da rima prejudicará circunstancialmente o concorrente.

12º - A pontuação dos versos dentro da estrofe é livre. O concorrente pode fazer pausas breves a qualquer momento, desde que não altere a métrica dos versos.

13º - O concurso de Payadas acontece em contraponto, ou seja, entre dois payadores, intercalando-se as décimas de cada um. O sorteio das duplas será feito minutos antes de iniciar o concurso.

14º - As Payadas deverão ser acompanhadas por milonga através de violão.

15º - O total de estrofes a serem avaliadas será de até 05 (cinco) para cada concorrente.

Parágrafo único - Após o total de estrofes da dupla, ambos fazem uma décima “a meia letra” sem valer pontos, apenas como saudação de encerramento. A estrutura da décima “a meia letra” é a seguinte: 1º. AB, 2º. BA, 1º. AC, 2º. CD e 1º. DC. 16º - A cada participante serão atribuídos

até 10 (dez) pontos por estrofe apresentada; conforme o conteúdo e a qualidade poética, dos quais, na avaliação estrofe a estrofe, serão descontados erros nos seguintes quesitos:

- I - metrificação dos versosaté 02 pontos
- II - fidelidade ao temaaté 02 pontos
- III - rimaaté 3,5 pontos
- IV - dicção01 ponto
- V - ritmo01 ponto
- VI - pausa0,5 ponto .

OBS: O concurso de Payadas ocorrerá em Fase Única.

OBS:O acompanhamento musical, tanto das Trovas como o de Payadas, será de responsabilidade do CTG Porteira do Rio Grande.

REGULAMENTO DO CONCURSO DE INTÉRPRETE VOCAL

I - O concurso divide-se nas modalidades Prenda e Peão e nas Categorias Mirim, Juvenil e Adulto.

II- O concorrente vocalizará uma música, de livre escolha, de cunho regionalista gaúcho, devendo entregar à Comissão Avaliadora 01 (uma) cópia da letra com o nome e o autor desta. **Não poderá repeti-la na finalíssima;**

III- O Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria é um evento que tem por finalidade preservar e valorizar, incentivando cada vez mais o surgimento de novos valores. **Não será aceita a inscrição de profissionais no concurso intérprete vocal. Entende-se como tal, artistas que vivam profissionalmente de sua arte, músicos que tenham discos e/ou obras gravadas ou publicadas.**

*** Este item está sujeito à comprovação ***;

IV – O concorrente que cometer algum erro durante sua apresentação não será desclassificado, mas perderá pontos a critério da Comissão Julgadora;

V - No concurso intérprete vocal, a Comissão Avaliadora basear-se-á nos seguintes critérios:

- 1 – Interpretaçãoaté 04 pontos
- 2 – Afinaçãoaté 02 pontos
- 3 – Ritmo e Linha Melódicaaté 02 pontos
- 4 - Fidelidade à letra.....até 01 pontos
- 5- Postura Cênica.....até 01 ponto

VI - O intérprete vocal não poderá receber, em nenhum momento de sua apresentação, apoio vocal. Recomenda-se, para o acompanhamento instrumental, a utilização dos instrumentos característicos de nossa tradição; é vedada a utilização de bateria, bombo leguero, instrumentos eletrônicos e pedais.

VII - Em relação à perda de pontos, quando houver falhas de fidelidade ao texto, elas serão dispostas da seguinte maneira:

- 1 – Esquecer ou inverter palavras.....0,05 pontos por palavra
- 2 – Esquecer ou pular versos.....0,15 pontos
- 3 – Esquecer ou pular estrofes.....0,30 pontos

VIII - Em caso de empate são critérios de desempate os seguintes:

- 1º) A maior nota na Interpretação
- 2º) A maior nota na afinação
- 3º) A maior nota no quesito Ritmo e Linha Melódica

OBS: A finalíssima será realizada com 10 concorrentes em todas as categorias, incluindo os campeões do XVI e XVII Festival Nacional da Cultura Gaúcha. Em caso de algum concorrente abrir mão de sua vaga, ela será preenchida por outro concorrente da fase classificatória.

REGULAMENTO DO CONCURSO DE GAITA

I - O Concurso divide-se em 03 (três) modalidades:

- a) Gaita-Piano
- b) Gaita-Ponto
- c) Gaita Dueto

II - O concurso de **Gaita Piano será dividido nas categorias: Mirim, Juvenil, Adulto. O concurso de **Gaita Ponto** estará dividido em 03(três) categorias: Mirim, Juvenil e Adulto. O concurso de **Gaita Dueto** será apenas categoria única.**

III - A Comissão Julgadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:

- a) Execução.....até 03 pontos
- b) Interpretação.....até 02 pontos
- c) Ritmo e Linha Melódica.....até 02 pontos
- d) Criatividade e dificuldade nos arranjos.....até 02 pontos
- e) Postura Cênica.....até 01 ponto

IV - A Comissão Julgadora será composta de 03 (três) pessoas escolhidas pela Comissão Organizadora do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, entre nomes de destaque na Música Regionalista Gaúcha sendo 01 (uma) Comissão para Gaita Piano e Gaita Dueto, e 01 (uma) para Gaita Ponto.

V - Em todas as fases do concurso, as músicas executadas deverão ter como tema melodias regionalistas gaúchas.

VI - A música executada na fase eliminatória não poderá ser repetida na fase final.

VII – O concurso de Gaita Dueto será feito em fase única e as outras categorias serão em fase classificatória.

VIII - Em caso de empate são critérios de desempate os seguintes:

1º) A maior nota na Execução

2º) A maior nota no quesito Ritmo e Linha melódica

3º) A maior nota na Interpretação

IX – Para o concurso de gaita tecla e ponto, categoria Juvenil e Adulto, os concorrentes na fase classificatória deverão apresentar 3 ritmos para a Comissão Avaliadora, e sortear 1 ritmo entre os 3 apresentados, na fase final o concorrente não poderá apresentar o mesmo ritmo da fase classificatória e poderá escolher livremente 1 dos 2 ritmos apresentados e não sorteados na fase anterior.

OBS: A finalíssima será realizada com 10 concorrentes em todas as categorias, incluindo os campeões do XVI e XVII Festival Nacional da Cultura Gaúcha. Em caso de algum concorrente abrir mão de sua vaga, ela será preenchida por outro concorrente da fase classificatória.

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DANÇAS TRADICIONAIS

I - O concurso será realizado nas seguintes categorias: Mirim, Juvenil, Adulta e Veterana.

II - As danças deverão ser avaliadas, em seus aspectos musi-coreográficos, nas seguintes obras publicadas: Danças Tradicionais Rio-Grandenses “Acheegas” - 1994 e Danças Gauchescas e Carta de Vacaria – 1992, de Paixão Côrtes; “Manual de Danças Tradicionais Gaúchas”, de autoria de Paixão

Côrtes e Barbosa Lessa; “Bailes e Gerações dos Bailares Campestres”, “Mais um Toque e Outras Marcas dos Antigamente”, “Fandangueiros Orelhanos”, “Festejos Rurais”, obras de Paixão Côrtes e considerações dos livros “Danças e Andanças da Tradição Gaúcha” de Paixão Côrtes e Barbosa Lessa”, “O Gaúcho” de Paixão Cortês, “Ponto & Pesponto da Vestimenta da Prenda” e “A Moda – Alinhavos e Chuleios”, de Paixão Cortês e

Marina M. Paixão Cortês, Manual de Danças Gaúchas – MTG-RS, Passos e compassos das danças Gaúchas - Moacir Gomes dos Santos, Indumentária

Gaúcha edição do MTG, e com base também nos cursos preparatórios oficiais para o XXXII Rodeio Internacional;

III - Os grupos concorrentes deverão apresentar-se em palco com no mínimo 06 (seis) pares. A apresentação com grupo menor acarretará na desclassificação;

IV- Os grupos musicais acompanhantes das entidades participantes dos concursos de danças tradicionais gaúchas poderão subir ao palco com o máximo de 05 (cinco) componentes. **Sendo que estes poderão representar no máximo 03 (três) entidades distintas, não podendo se encontrar no palco com a mesma formação.** As inscrições dos músicos deverão acompanhar a inscrição da entidade a qual ele representará. Os instrumentos musicais poderão ser: Violão, Viola de 10 ou 12 cordas, Violino, Gaita Piano, Gaita Ponto e Pandeiro.

OBS: A desobediência a este item acarretará a perda da nota do quesito musical das entidades envolvidas.

V- O sorteio das danças dos grupos que irão se apresentar na fase eliminatória será realizado uma hora antes de cada apresentação. E após o início dos concursos, sempre que faltar 4 grupos para cada apresentação do CTG que irá sortear.

VI- A fase final do concurso de danças tradicionais será composta por 8 grupos de cada categoria, já incluído os campeões do XVI e XVII FNCG, excetuando a categoria Mirim que poderá ter até 9, devido a extinção do concurso Pré-mirim do XVII FNCG, sendo assim para não haver prejudicados o campeão do XVI FNCG na categoria Pré-mirim leva a vaga pra final do concurso de danças tradicionais categoria mirim do 32º Rodeio Crioulo Internacional da Vacaria. **Caso o número de inscritos seja menor ou igual o número de vagas para a final , serão classificados o metade dos grupos inscritos mais 1, caso seja números impares o arredondamento se dará a maior.**

VII - Procedimento para Adulta:

- a) ***Eliminatória:*** A Invernada Artística Adulta deverá escolher 03 (três) blocos entre (A-B-C-D-E-F), para sorteio, sortear uma (01) dança de cada bloco escolhido e optar livremente por uma dança do Bloco Especial. Não poderão ser apresentadas danças de um mesmo bloco;
- b) ***Final:*** Repete-se o procedimento já citado, porém as invernadas não poderão repetir as danças já apresentadas na fase de eliminatória;
- c) As danças contidas nos Blocos A-B-C-D-E-F, ao serem sorteadas, serão retiradas dos sorteios posteriores. Quando for sorteada a última dança destes blocos, voltam todas novamente para o sorteio.

OBS: Todos apresentarão 04 (quatro) danças no palco. A DANÇA DO GRAXAIM VOLTOU AO BLOCO ESPECIAL.

Bloco de Danças: Adulta

BLOCO A	BLOCO B	BLOCO C	BLOCO D	BLOCO E	BLOCO F	BLOCO ESPECIAL
Chegadinho	Cana Verde	Careca caiu n'água	Chotes de Carreirinho do José Fragoso	Balaio	Anú	Bem-te-vi
Chimarrita	Carangueijo	Chote Inglês	Chote Solado	Balão Caído	Roseira	Faca Marúja
Havaneira Marcada	Mazurca Galopeada	Chote das Sete voltas	Rilo	Chico Sapateado	Tatu de Castanholas	Pau de Fitas
Maçanico	Mazurca Marcada	Chotes de Carreirinho	Vinte e quatro	Chimarrita Balão	Tatu de Volta no Meio	Pericom
Pezinho	Queromana	Chotes de Duas Damas	Siscadinho	Rancheira de Carreirinha	Tirana do Lenço	Jardineira
Sarrabalho	Queromaninha	Chotes de Sete Passos		Vaneirão Sapateado	Tirana do Ombro	Valsa das Mãos Trocadas
						Valsa das Cadenas
						Graxaim
						TOTAL DE 43 DANÇAS

VIII- Procedimento para Juvenil:

a) **Eliminatória:** A Invernada Artística Juvenil deverá escolher 02 (dois) blocos entre (A-B-C-D-E-F) e sortear uma (01) dança de cada bloco escolhido.

Além dessas, deverá escolher duas (02) danças livres entre os blocos restantes. Não poderão ser apresentadas danças de um mesmo bloco.

Ex.: Escolhe o bloco A e C, para o sorteio, retira-se uma dança de cada um desses blocos, e posteriormente escolhem-se mais duas danças livres entre os blocos B-D-E.

b) **Final:** Repete-se o procedimento já citado, porém as invernadas não poderão repetir as danças já apresentadas na fase de eliminatória;

c) As Danças contidas nos Blocos (A-B-C-D-E-F), ao serem sorteadas, serão retiradas dos sorteios posteriores. Quando for sorteada a última dança destes blocos, voltam todas novamente para o sorteio;

OBS: Todos apresentarão 04 (quatro) danças no palco.

Bloco de Danças: Juvenil

BLOCO A	BLOCO B	BLOCO C	BLOCO D	BLOCO E	BLOCO F
Cana Verde	Chimarrita Balão	Careca caiu n'água	Chote Inglês	Balão Caído	Anú
Carangueijo	Havaneira Marcada	Chote Solado	Chotes das Sete Voltas	Balaio	Jardineira
Chegadinho	Maçanico	Chotes das Duas Damas	Sarrabalho	Chico Sapateado	Pau de Fitas
Chimarrita	Mazurca Galopeada	Chotes de Carreirinho	Siscadinho	Rancheira de Carreirinha	Rilo
Queromana	Mazurca Marcada	Chotes de Sete Passos	Vinte e quatro	Tatu com Volta no Meio	Valsa das Cadenas
Queromaninha	Pezinho	Chotes Carreirinho do José Fragoso	Vaneirão Sapateado	Tatu de Castanholas	Valsa das Mão Trocadas
					36 Danças

IX – Procedimento para Invernada Veterana:

- a) **Eliminatória:** A Invernada Veterana deverá escolher 01 (um) bloco da Mirim e deste sortear uma (1) dança, além desta deverá escolher duas(2) de livre escolha entre os blocos da categoria Adulta. Não poderão ser apresentadas danças de um mesmo bloco.
- b) **Final:** Repete-se o procedimento da eliminatória, exceto que as invernadas não poderão repetir as danças já apresentadas em palco. OBS: Todos apresentarão 3 (três) danças no palco.

Bloco de Danças: Veterana

BLOCO A	BLOCO B	BLOCO C	BLOCO D
Cana Verde	Havaneira Marcada	Careca caiu n'água	Balão Caído
Caranguejo	Mazurca Galopeada	Chotes das Duas Damas	Chico Sapateado
Chegadinho	Mazurca Marcada	Chotes de Carreirinho	Chimarrita Balão
Chimarrita	Pezinho	Chotes de Sete Passos	Rancheira de Carreirinha
Maçanico	Queromaninha	Chotes Inglês	Tatu com Volta no Meio
Siscadinho	Sarrabalho	Chotes Ponta e Taco	Tatu de Castanholas
			TOTAL DE 24 DANÇAS

sX – Procedimento para Invernada Mirim:

a) Eliminatória: A Invernada Mirim deverá escolher 01 (um) bloco entre (A-B-C-D) e sortear uma (1) dança do bloco escolhido, além desta deverá escolher duas (2) danças de livres entre os blocos restantes. Não poderão ser apresentadas danças de um mesmo bloco.

b) Final: Repete-se o procedimento da eliminatória, exceto que as invernadas não poderão repetir as danças já apresentadas em palco na fase de eliminatória.

OBS: Todos apresentarão 3 (três) danças no palco.

c) As danças contidas nos blocos (A-B-C-D) ao serem sorteadas serão retiradas dos sorteios posteriores, quando for sorteada a última dança destes blocos, voltam todas novamente para o sorteio.

Bloco de Danças: Mirim

BLOCO A	BLOCO B	BLOCO C	BLOCO D
Cana Verde	Havaneira Marcada	Careca caiu n'água	Balão Caído
Caranguejo	Mazurca Galopeada	Chotes das Duas Damas	Chico Sapateado
Chegadinho	Mazurca Marcada	Chotes de Carreirinho	Chimarrita Balão
Chimarrita	Pezinho	Chotes de Sete Passos	Rancheira de Carreirinha
Maçanico	Queromaninha	Chotes Inglês	Tatu com Volta no Meio
Siscadinho	Sarrabalho	Chotes Ponta e Taco	Tatu de Castanholas
			TOTAL DE 24 DANÇAS

XI- A Comissão Avaliadora será composta de 03 (três) elementos de notável conhecimento de Danças Gaúchas, Folclore e Tradição, escolhidos pela Comissão Organizadora do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, que concederá pontos nos seguintes quesitos:

- a) Interpretação Artística Peso 4,0
b) Harmonia de Conjunto Peso 2,0

c) Música (Instrumental/Vocal) Peso 2,0

d) Coreografia Peso 2,0

Obs.: Serão descontados até 02 (dois) pontos do somatório final dos quesitos acima para o grupo que cometer erro na indumentária gaúcha.

XII – Não será permitido aos grupos de danças executarem temas coreográficos de entrada ou saída. Os grupos poderão usar música que identifique o grupo somente na fase final, ou seja, na fase classificatória os temas de entrada no palco não serão permitidos. O não cumprimento deste quesito acarretará na desclassificação do grupo.

XIII- O grupo musical que acompanha o grupo de danças deverá se ater especificamente aos temas coreográficos sorteados ou escolhidos.

XIV - Os sorteios da fase final deverão ser realizados uma hora antes da apresentação no respectivo tablado, ou 4 grupos que antecedam a apresentação. O mesmo deverá ser feito pelo instrutor de danças.

XV– Logo após o que apresentador responsável do tablado der o aviso de “Palco Liberado” para a entidade, os grupos musicais terão um tempo aproximado de 05 (cinco) minutos para acerto de som.

XVI- Cada grupo de dança terá 20 (vinte minutos) para sua apresentação, a partir do momento em que o respectivo som estiver adequadamente preparado, respeitando o tempo estabelecido no item **XVIII**;

XVII- Os grupos de danças que apresentarem o Pau de Fitas, Jardineira, Pericon e Valsa das Cadenas terão um acréscimo de 05 (cinco) minutos ao tempo de apresentação, totalizando em 58 minutos.

OBS: A ultrapassagem do tempo determinado ocasionará a perda de um ponto por minuto ou fração excedente. Os pontos negativos serão descontados da soma geral dos quesitos do grupo de danças.

XVIII- *Na fase eliminatória* as apresentações dos grupos serão na ordem de: Mirim e Juvenil (Palco 02), Veterana e Adulta (Palco 01) por entidade. Na *fase final*, também por entidades na seguinte ordem: Mirim e Juvenil (Palco 02), Veterana e Adulta (Palco 01).

XIX– Haverá duas comissões avaliadoras para o Concurso de Danças, sendo uma Comissão Avaliadora para a categoria Mirim e Juvenil e outra para as categorias Veterana e Adulta.

XX - Conclusão das notas: na *fase eliminatória* e na fase final os grupos de dança receberão notas de 01 (um) a 10 (dez) obtidas pela soma das notas dos quesitos julgados. Para a final as notas da fase eliminatória serão zeradas.

XXI - Eventuais casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria.

DANÇAS BIRIVAS DO TROPEIRISMO GAÚCHO

I - As Danças Birivas compreenderam as seguintes danças: Fandango Sapateado, Chico do Porrete, Danças dos Facões e Chula.

II - Cada participante deverá escolher, das quatro danças descritas acima, duas para serem apresentadas no palco.

III – Cada grupo deverá contar com a participação de no mínimo 08 (oito) dançarinos.

OBS: As entidades poderão realizar agrupamentos, isto é, união de uma ou mais entidades; no entanto, não contará pontos para o prêmio geral, para nenhuma das entidades participantes. Exclusivamente nesta modalidade, os músicos também poderão se agrupar, sem interferir em suas apresentações posteriores.

IV – Nas danças Chico do Porrete, Dança dos Facões e Fandango Sapateado os quesitos de avaliação serão:

- a) Correção Coreográfica.....Peso até 2,0 pontos
- b) Criatividade..... Peso até 2,0 pontos
- c) Harmonia Grupal Peso até 2,0 pontos
- d) Interpretação Artística..... Peso até 3,0 pontos
- e) Correção Musical..... Peso até 1,0 ponto

V – Na chula, participação, no mínimo, 02 (dois) sapateadores escolhidos pelo próprio grupo, entre os inscritos; sendo, no entanto, permitido aos demais integrantes do grupo participar da apresentação, desde que não ultrapassem o número de 08 (oito) dançarinos;

VI – Cada grupo apresentará 08 (oito) passos intercalados entre os seus participantes, durante a apresentação do mesmo;

VII – Os passos de chula de cada sapateador não poderão ser repetidos durante a apresentação.

VIII – O sapateador não poderá efetuar passos de “pé quebrado” (platino), de ballet e nem utilizar objetos estranhos à dança, tais como faca, facão, pala, porrete, pandeiro, etc.;

IX – A cada sapateador serão atribuídos até 10 (dez) pontos por passo, obedecendo aos seguintes quesitos: criatividade, passos de difícil execução, passo próximo à lança, postura gestual;

X – Perderá pontos o sapateador que:

- a) Tocar na lança deslocando-a de lugar:até- 1,0
- b) Executar passos com imperfeição:..... até - 2,0
- c) Ultrapassar 12 (doze) compassos musicais na execução de cada passo sobre a lança:.....até - 1,0
- d) Iniciar ou encerrar o passo em lugar incorreto:.....até- 1,0
- e) Distribuição irregular de passo sobre a vara com consequente preenchimento com passos anormais a respectiva dança:até – 1,0
- f) Repetir figuras suas ou de oponentes:.....até – 2,0
- g) Incorreção na melodia:até – 2,0

XI – A nota de cada grupo que dançar a chula será resultante da soma de cada sapateador dividida pelo número de 08 (oito) passos executados por cada grupo. A média será acrescentada nas notas das outras danças para posterior emissão de nota final.

XII – A apresentação do grupo com indumentária incorreta acarretará na perda de até 2,0 (dois) pontos na média final.

XIII – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Comissão Avaliadora.

XIV - Os conceitos, quesitos, avaliações e pontuações são específicos para concurso e fundamentam-se no livro “Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho”, de autoria de Paixão Côrtes, e Tropeirismo Biriva, História Canto e dança de Cristiano Barbosa.

**32º RODEIO CRIOULO INTERNACIONAL DE VACARIA
CTG PORTEIRA DO RIO GRANDE - VACARIA/RS**

PREMIAÇÃO ARTÍSTICA

DANÇAS TRADICIONAIS

VETERANA:

- 1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 2.000,00
- 2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 1.500,00
- 3º LUGAR - troféu 32º Rodeio e R\$ 1.000,00
- 4º LUGAR – R\$ 800,00
- 5º LUGAR – R\$ 800,00
- 6º LUGAR – R\$ 800,00
- 7º LUGAR – R\$ 800,00
- 8º LUGAR – R\$ 800,00

ADULTA:

- 1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 3.000,00
- 2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 2.500,00
- 3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 2.000,00
- 4º LUGAR – R\$ 1.000,00
- 5º LUGAR – R\$ 1.000,00
- 6º LUGAR – R\$ 1.000,00
- 7º LUGAR – R\$ 1.000,00
- 8º LUGAR – R\$ 1.000,00

JUVENIL:

- 1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 2.500,00
- 2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 2.000,00
- 3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 1.500,00

- 4° LUGAR – R\$ 1.000,00
- 5° LUGAR – R\$ 1.000,00
- 6° LUGAR – R\$ 1.000,00
- 7° LUGAR – R\$ 1.000,00
- 8° LUGAR – R\$ 1.000,00

MIRIM:

- 1° LUGAR – troféu 32° Rodeio e R\$ 2.000,00
- 2° LUGAR – troféu 32° Rodeio e R\$ 1.500,00
- 3° LUGAR - troféu 32° Rodeio e R\$ 1.000,00
- 4° LUGAR – R\$ 800,00
- 5° LUGAR – R\$ 800,00
- 6° LUGAR – R\$ 800,00
- 7° LUGAR – R\$ 800,00
- 8° LUGAR – R\$ 800,00
- 9° LUGAR – R\$ 800,00

CHULA

ADULTO:

- 1° LUGAR – troféu 32° Rodeio e R\$ 1.000,00
- 2° LUGAR – troféu 32° Rodeio e R\$ 800,00
- 3° LUGAR – troféu 32° Rodeio e R\$ 600,00

JUVENIL:

- 1° LUGAR – troféu 32° Rodeio e R\$ 900,00
- 2° LUGAR – troféu 32° Rodeio e R\$ 700,00
- 3° LUGAR – troféu 32° Rodeio e R\$ 500,00

MIRIM:

1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 800,00

2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 600,00

3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 400,00

PRÉ-MIRIM:

1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 700,00

2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 500,00

3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 300,00

VETERANO:

1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 800,00

2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 600,00

3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 400,00

XIRU:

1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 700,00

2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 500,00

3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 300,00

TRIO:

1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 1.000,00

2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 800,00

3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 600,00

DECLAMAÇÃO**PEÃO E PRENDA VETERANA:**

1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 800,00

2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 600,00

3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 400,00

PEÃO E PRENDA ADULTO:

1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 1.000,00

2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 800,00

3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 600,00

PEÃO E PRENDA JUVENIL:

1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 900,00

2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 700,00

3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 500,00

PEÃO E PRENDA MIRIM:

1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 800,00

2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 600,00

3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 400,00

PEÃO E PRENDA PRÉ-MIRIM:

1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 700,00

2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 500,00

3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 300,00

GAITA PIANO

ADULTO:

1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 1.000,00

2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 800,00

3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 600,00

JUVENIL:

1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 900,00

2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 700,00

3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 500,00

MIRIM:

1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 800,00

2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 600,00

3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 400,00

GAITA PONTO**ADULTO:**

1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 1.000,00

2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 800,00

3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 600,00

JUVENIL:

1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 900,00

2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 700,00

3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 500,00

MIRIM:

1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 800,00

2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 600,00

3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 400,00

GAITA DUETO

CATEGORIA ÚNICA:

- 1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 1.000,00
- 2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 800,00
- 3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 600,00

VIOLÃO SOLO

ADULTO:

- 1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 1.000,00
- 2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 800,00
- 3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 600,00

JUVENIL:

- 1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 900,00
- 2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 700,00
- 3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 500,00

MIRIM:

- 1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 800,00
- 2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 600,00
- 3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 400,00

INTÉRPRETE VOCAL

PEÃO E PRENDA ADULTO:

- 1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 1.000,00
- 2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 800,00

3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 600,00

PEÃO E PRENDA JUVENIL:

1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 900,00

2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 700,00

3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 500,00

PEÃO E PRENDA MIRIM:

1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 800,00

2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 600,00

3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 400,00

TROVA

CATEGORIA

ÚNICA:

GILDO DE FREITAS:

1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 2.000,00

2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 1.500,00

3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 1.000,00

MI MAIOR DE GAVETÃO:

1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 2.000,00

2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 1.500,00

3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 1.000,00

PAYADAS

1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 1.500,00

2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 1.000,00

3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 500,00

DANÇAS BIRIVAS DO TROPEIRISMO GAÚCHO

1º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 1.500,00

2º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 1.250,00

3º LUGAR – troféu 32º Rodeio e R\$ 1.000,00

MAIS PRENDADA PRENDA

CATEGORIA ÚNICA:

Troféu do 32º Rodeio, faixa de Mais Prendada Prenda e um Anel de Brillhante.

(Oferecimento: FIGUEIRÓ – Ópticos e Joalheiros)

CAMPEÃO GERAL DOS CONCURSOS ARTÍSTICOS 60 ANOS DO CTG PORTEIRA DO RIO GRANDE

Troféu 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria e 01 (um) Carro Zero KM

GRADE DE PONTUAÇÃO PARA O SOMATÓRIO DO PRÊMIO CAMPEÃO GERAL do 32º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria.

1. MAIS PRENDADA PRENDA

a) Vencedora do Concurso: 20 pontos;

b) Participação da entidade no Concurso: 10 pontos.

2. GAITA PONTO/PIANO E DUETO

ADULTO

1º Lugar: 10 pontos

2º Lugar: 08 pontos

3º Lugar: 06 pontos

MIRIM/JUVENIL

1º Lugar: 08 pontos

2º Lugar: 06 pontos

3º Lugar: 04 pontos

3. DECLAMAÇÃO

PRENDA E PEÃO ADULTO/VETERANO

1º Lugar: 10 pontos

2º Lugar: 08 pontos

3º Lugar: 06 pontos

PRENDA E PEÃO PRÉ-MIRIM/MIRIM/JUVENIL

1º Lugar: 08 pontos

2º Lugar: 06 pontos

3º Lugar: 04 pontos

4. VIOLÃO SOLO

ADULTO

1º Lugar: 10 pontos

2º Lugar: 08 pontos

3º Lugar: 06 pontos

MIRIM/JUVENIL

1º Lugar: 08 pontos

2º Lugar: 06 pontos

3º Lugar: 04 pontos

5. CHULA

PEÃO ADULTO/JUVENIL

1º Lugar: 10 pontos

2º Lugar: 08 pontos

3º Lugar: 06 pontos

PRÉ-MIRIM/MIRIM/VETERANO/XIRU

1º Lugar: 08 pontos

2º Lugar: 06 pontos

3º Lugar: 04 pontos

6. DANÇAS TRADICIONAIS

ADULTO/JUVENIL

1º Lugar: 30 pontos

2º Lugar: 25 pontos

3º Lugar: 20 pontos

MIRIM/VETERANA

1º Lugar: 25 pontos

2º Lugar: 20 pontos

3º Lugar: 15 pontos

7. INTÉRPRETE VOCAL

PRENDA E PEÃO ADULTO/JUVENIL

1º Lugar: 10 pontos

2º Lugar: 08 pontos

3º Lugar: 06 pontos

PRENDA E PEÃO MIRIM

1º Lugar: 08 pontos

2º Lugar: 06 pontos

3º Lugar: 04 pontos

8. TROVA

1º Lugar: 10 pontos

2º Lugar: 08 pontos

3º Lugar: 05 pontos

9. PAYADA

1º Lugar: 10 pontos

2º Lugar: 08 pontos

3º Lugar: 05 pontos

10. PARTICIPAÇÃO EM TODAS AS MODALIDADES DO 32º RODEIO CRIOULO INTERNACIONAL DE VACARIA

10 pontos

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate total de pontos, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:

- 1º) maior número de primeiros lugares;
- 2º) maior número de segundos lugares;
- 3º) maior número de terceiros lugares;
- 4º) participação em maior número de modalidades;
- 5º) maior número de pontos dos concursos de Danças Adultas; Persistindo o empate, a decisão será por sorteio.

OBS: TODOS OS ARTIGOS DESTES REGULAMENTOS PODERÃO SER ALTERADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 32º RODEIO CRIOULO INTERNACIONAL DE VACARIA.

O Regulamento da Artística está disponível no site www.gelson.borsoi.com.br também no site www.rodeiodevacaria.net.